Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000

APM DA ESCOLA ANTONIO MANFRON Jardim Alegre – São José do Ouro-RS. CEP 99870-000 CNPJ nº 90.483.439/0001-05

Edital de Convocação

A Diretoria da APM DA ESCOLA ANTONIO MANFRON, no uso de suas atribuições, convoca todos os professores, funcionários e pais de alunos, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que terá início às vinte horas, do dia 26 de julho de 2019, tendo como local a Escola Antonio Manfron, localizada na localidade de Jardim Alegre, com a seguinte ordem do dia:

-Alteração estatutária.

São José do Ouro-RS, 12 de julho de 2019.

Renata Curzel Tonelo Presidente

Prefeitura Municipal de São José do Ouro - RS PROTOCOLO

Nº 329 2019

PROTOCOLADO EM 20 107 12019

DEPTO. DE PESSOAL



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 216/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019

CONCEDE <u>LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA</u> FAMÍLIA, A SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder <u>LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA</u> para a Servidora Municipal LISIANE VANESSA GIRELLI, detentora do cargo de ODONTÓLOGO.

Art. 2º A Licença de que trata esta Portaria será pelo período de até trinta (30) dias, contados do dia 22 de julho de 2019, a requerimento da Servidora, nos termos dos art. 104, Inciso I, e do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 22 DE JULHO DE 2019

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 22 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração